



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 139

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 76ª SO
CORREGEDORIA GERAL DA ALE-RO
SECRETARIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 76ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

- **REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Requer a concessão de Voto de Louvor aos Pastores Presidentes de Ministérios e Pastores Missionários de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer concessão de VOTO DE LOUVOR aos Pastores Presidentes de Ministérios e Pastores Missionários de Rondônia, conforme relação em anexo.

JUSTIFICATIVA

Homenagem justa a essas valorosas pessoas que não medem esforços para evangelizar e divulgar a Palavra de Deus, para atingir os objetivos propostos em despertar no ser humano, o espírito religioso, a humildade, o carinho, a confraternização entre as pessoas, e principalmente despertar o espírito humanitário.

Muitos desses Pastores enfrentam obstáculos como sol, chuva, lamaçal, todos os tipos de veículos como barcos, motos, bicicletas e até mesmo andando, para chegar às comunidades ribeirinhas e de outras de difícil acesso para evangelizar e mostrar como é bom e proveitoso estarmos em comunhão com Deus.

É árduo o trabalho dos Pastores e Missionários do nosso Estado, pois a abrangência é grande e as dificuldades encontradas

são muitas. Peço portanto, aos Senhores Parlamentares, a aprovação deste pleito, confraternizando com nossos ideais.

Plenários das Deliberações, 29 de novembro de 2007.
Dep. Valter Araújo

- **INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Indica o estudo de viabilidade técnica-econômico-operacional, visando à inclusão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, do cargo de tecnólogo, nas especialidades de recursos humanos, empreendedorismo, rede de computadores e gestão ambiental.

O Parlamentar que este subscreve, Indica na forma regimental ao Poder Executivo Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Administração, Sr. Valdir Alves da Silva, a necessidade de inclusão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, do cargo de tecnólogo, nas especialidades de recursos humanos, empreendedorismo, rede de computadores e gestão ambiental, bem como a realização oportunamente de concurso público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Deputados,
O Estado de Rondônia já conta com profissionais de nível superior, portadores do diploma de tecnólogos nas seguintes áreas: Gestão de Recursos Humanos, Gestão Ambiental, Gestão de Rede de Computadores, dentre outros. Nos últimos tempos, a cada ano, as instituições de Ensino Superior colocam no mercado, novos profissionais.

No entanto, apesar da enorme importância destes profissionais da área tecnológica, e da gritante carência de profissionais no âmbito da Administração Pública, estes profissionais continuam sem chances de vir a integrar os organismos públicos, pois os concursos públicos não contemplam esta categoria.

Desta forma, entendo ser de extrema importância à inclusão desses profissionais no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Rondônia para que sejam aproveitados os serviços dos mesmos que irão contribuir com o desenvolvimento das ações da administração pública do Estado de Rondônia.

Faz-se mister salientar, que hoje Rondônia já tem em plena atividade, a Associação dos Tecnólogos em Gestão de Recursos

Humanos, que vem desenvolvendo esforços no sentido de representar este segmento profissional.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.

Dep. Tiziu Jidalias

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de doação de Tanque de Resfriamento de Leite para a Associação dos Produtores Rurais do Beira Rio – ASPROBER na linha 632, km 15 no município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o duto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de doação de um Tanque de Resfriamento de Leite à Associação dos Produtores Rurais do Beira Rio – ASPROBER na linha 632, KM 15 no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a possibilidade do Governo do Estado através da EMATER, a doação de um Tanque de Resfriamento de Leite para atender as exigências legais do Ministério da Agricultura junto à Associação dos Produtores Rurais do Beira Rio – ASPROBER. A referida associação possui 45 pequenos produtores de leite que somando a produção diária atinge média de 1.500 litros de leite, e tal exigência faz-se necessário, pois a mesma não dispõe no momento de condições de adquirir tal equipamento com recursos próprios. Por isso, é que vimos através desta indicação pedir ao Senhor Governador, que tal solicitação seja atendida.

Diante do exposto, é, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.

Dep. Amauri dos Santos

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAUJO – Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, a necessidade de alocar recursos para a Unidade de Polícia Ambiental.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, ouvido o duto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar recursos para a Unidade de Polícia Ambiental, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

JUSTIFICATIVA

Visa melhorar o atendimento à população, tanto urbana como rural, principalmente regiões com grande crescimento como Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena,

Guajará-Mirim e Costa Marques, que como consequência tem aumentado as poluições causadas por resíduos sólidos, líquidos, gasosos, sonoros, entre outros, necessitando um efetivo trabalho desta unidade.

O objetivo é manter e preservar a ordem ambiental e para tanto, segue em anexo, a proposta com as necessidades para implantação do planejamento da Unidade da Polícia Ambiental, viabilizando assim, orientar a população, quanto a necessidade de preservar no máximo o meio ambiente.

Plenário das Deliberações, 3 de dezembro de 2007.

Dep. Valter Araújo

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – “Moção de Aplauso ao Senhor FRANCISCO SOARES DE SOUZA”.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa na forma regimental, seja encaminhado uma Moção de Aplauso ao Senhor FRANCISCO SOARES DE SOUZA, o mais antigo filho da terra, com 42 anos de moradia ininterrupta no Município de Ouro Preto D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Francisco Soares de Souza, agricultor, é filho do Sr. Elias José de Souza e da Sra^a Raimunda Soares de Souza; é morador mais antigo de Ouro Preto D'Oeste. Reside há 42 anos naquele Município, os seus pais foram os primeiros trabalhadores do Seringal Ouro Preto.

Esta família foi pioneiro no Seringal, trabalhando em prol do crescimento do Município, sendo estes, pessoas estimadas, respeitadas entre os demais moradores.

Sentimo-nos honrados em apresentar esta Moção de Aplauso a tão ilustre morador; portanto contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Assim esta Casa Legislativa nesta data rende suas homenagens ao Sr. Francisco Soares de Souza.

Plenário das Deliberações, 1 de dezembro de 2007.

Dep. Alex Testoni

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAUJO – Requer a transferência da Sessão Especial do dia 06/12/2007, para o dia 12 de dezembro de 2007.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário na forma regimental, requer transferir a Sessão Especial do dia 6 de dezembro de 2007, aprovada em comemoração ao Dia da Bíblia, para o dia 12 de dezembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amaranante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmílcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

Visa o referido adiamento, razão do pouco tempo disponível, para a realização dos devidos preparos e compromissos de algumas autoridades homenageadas na data aludida.

Plenário das Deliberações, 3 de dezembro de 2007.
Dep. Valter Araújo

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade de implantação de um centro de hemodiálise no município de Buritis.

A Deputada que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de implantação de um centro de hemodiálise no município de Buritis-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido o município de Buritis estar muito afastado dos centros de saúde especializado do Estado, dificultando assim o acesso dos pacientes no tratamento e na sua recuperação. A quantidade aproximada de pacientes que fazem tratamento fora do seu domicílio é de 30 (trinta) pessoas, sem contarmos ainda as pessoas que ainda não procuraram o tratamento. Vale ressaltar o fato, de numa emergência para esse tratamento, o paciente não teria tempo de ser atendido, o que lhe causaria sérios problemas, inclusive ser levado a óbito.

Contamos com a aprovação dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.
Dep. Daniela Amorim

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO NERI FIRIGILO- Indicação ao Poder Executivo para criar novo plantão de polícia na cidade de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais do artigo 188, requer à Mesa Diretora, cientificado o Plenário, que seja solicitado ao Poder Executivo de Rondônia na pessoa do Ilmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC a viabilidade de instalar mais um Plantão de Polícia no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Objetivando aperfeiçoar o atendimento dos municípios de Porto Velho, vê-se a necessidade urgente da instalação de mais um Posto de Atendimento para Plantão de Polícia, visto ao avançado crescimento populacional decorrendo com isto uma demanda maior nos meios de segurança, acarretando sobre carga aos plantonistas levando os mesmos a uma condição sobre humana de prestar um serviço digno ao qual a pessoa que procura aquele setor merece, preservando assim a dignidade humana e, agilizando o atendimento daqueles que buscam soluções para seus problemas.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.
Dep. Néri Firigolo.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, através do DER a necessidade de construir uma Galeria Fluvial na linha 200 zona urbana do Vale do Paraíso.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, através do DER a necessidade de construir uma Galeria Fluvial na linha 200 no córrego que atravessa o final da Avenida Paraná, saída para o Distrito de Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de construção da referida Galeria, pois o córrego existente na zona urbana da cidade possui uma ponte de madeira em péssimas condições de tráfego, sendo difícil o acesso de veículos e de pessoas que por ali necessitam trafegar diariamente. E por se tratar de ser na zona urbana do Município e que já existe asfalto de um lado da ponte e do outro lado está sendo colocado bloquetes, se faz necessário a construção desta Galeria para maior conforto e segurança aos usuários.

Diante do exposto é, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.
Dep. Amauri dos Santos.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Silvio de Farias no município de Jarú.

O Deputado que subscreve, obedecendo ao disposto no Regimento Interno e ouvido o douto Plenário, indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Silvio de Farias no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de reforma da referida Escola devido a atual situação em que esta se encontra. Ressaltamos ainda que a referida escola atende uma clientela de aproximadamente 2000 mil alunos e a mesma encontra-se em condições precárias necessitando de uma reforma urgente. Para que no início do ano letivo os alunos tenham melhores acomodações.

Diante do exposto é, que apresentamos a presente indicação, para a qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.
Dep. Amauri dos Santos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Requer a construção do Fórum da Comarca de Jarú.

O Parlamentar que este subscreve, requer à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Desembargador Péricles Moreira Chaves, solicitando a construção do Fórum da Comanda de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Essa solicitação já foi encaminhada pelo Ofício nº 001/2007, da Comissão Pró-Rondônia que esteve reunida com autoridades, lideranças políticas, comunitárias e religiosas, entidades da sociedade civil organizada dos Municípios da região de Jarú.

Dentre as prioridades destacadas foi solicitada a construção do Fórum da Comarca de Jarú, em razão da estrutura existente não atender mais a demanda. Na referida Comarca são atendidas jurisdicionado de vários Municípios e Distritos, tais como Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Tarilândia, Colina Verde.

A estrutura deficitária prejudica magistrados, servidores da justiça, operadores do direito, e principalmente a população que é a mais prejudicada pela deficiência estrutural que acaba dificultando as atividades das categorias acima mencionadas.

Ocorre que a população da região aumenta e com isso também os conflitos, e esse Órgão não acompanhou essa evolução populacional em termos de estrutura física de suas acomodações, motivo pelo qual solicitamos apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação desta proposição, e mais do Presidente do Tribunal de Justiça para que se sensibilize com essa situação e envide todos os esforços possíveis visando o atendimento desse pleito.

Plenário das Deliberações, 4 de Dezembro de 2007.
Dep. Tiziu Jidalias.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PSB - Requer a Secretaria de Estado de Finanças, o encaminhamento do relatório dos precatórios do Estado.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer conforme Art. 179 do Regimento Interno desta Casa, junto a Secretaria de Estado de Finanças, o encaminhamento do relatório dos precatórios que o Estado de Rondônia tem para pagar, contendo nome do credor, origem do precatório e a ordem cronológica para pagamento.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é pertinente para dar andamento e sustentáculo aos trabalhos desenvolvidos por este parlamentar, atendendo entre outras necessidades, os interesses da comunidade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 4 de dezembro de 2007.
Valter Araújo
Deputado Estadual – PSB.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 131/007.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 28-A, do Regimento Interno desta Casa, e observando as formalidades regimentais, Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 131/007, que recebeu parecer terminativo da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, para retirada de vício inconstitucional através de emenda supressiva ao artigo 4º do referido Projeto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, em concordância com o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada no dia 20/11/07 que decidiu pelo arquivamento do Projeto de Lei de nº 131/07 de autoria do Parlamentar que a este subscreve, mas sabendo da grande valia que será para nossa população do Estado de Rondônia este Projeto, requeremos o desarquivamento e nos comprometemos com a apresentação de emenda supressiva ao artigo 4º para que este Projeto de Lei seja novamente apreciado nas comissões.

Plenário das Deliberações, em 4 de dezembro de 2007

Jesualdo Pires
Deputado Estadual – PSB.

CORREGEDORIA GERAL DA ALE-RO

Portaria n. 042/GAB/CG/ALE/RO,

Porto Velho/RO 07 de Dezembro de 2007.

O CORREGEDOR-CHEFE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. nº 0734, de 12.04.2007;

RESOLVE:

Prorrogar por mais trinta (30) dias, a contar do dia 14 de Dezembro de 2007, o prazo para conclusão do *Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2007 de 24/10/2007*, em cumprimento a *Portaria nº 034/2007 de 22/10/2007* do Senhor Corregedor Chefe da Assembléia Legislativa do Estado

de Rondônia, publicada no *Diário Oficial ALE-RO nº. 121, pagina 1968 de 24/10/2007*. Tudo de conformidade com o *Artigo 195 (parte final) da Lei Complementar Estadual nº 068, de 09 de Dezembro de 1992*. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Chefe da ALE/RO

SECRETARIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 3043/ALE/2007

VENDEDORA: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO

COMPRADORA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA – BAIRRO OLARIA, LOTE 340, QUADRA 107, SETOR 01, EM PORTO VELHO/RO, COM ÁREA TOTAL DE 25.181,98 METROS QUADRADOS, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR: R\$ 3.100.000,00 (TRÊS MILHÕES E CEM MIL REAIS).

RATIFICO E HOMOLOGO O PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 3043 / ALE / 2007, FUNDAMENTADA NO INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL É O ÚNICO A ATENDER AS NECESSIDADES E FINALIDADES DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME JUSTIFICATIVA DE FLS. 59 A 63.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho – RO, 06 de dezembro de 2007.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
Secretário Geral ALE/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 022/CPL/ALE/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 956/ALE/2007

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento a determinação do Secretário Geral Neucir Augusto Battiston e ao Mem. 127/GVP/07, exarado em 07 de outubro de 2007 pelo Exmo. Sr. Deputado Alex Testoni – Vice-Presidente desta Casa de Leis, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da Carta Convite nº. 022/CPL/ALE/2007, que teve por objeto a aquisição de 06 (seis) equipamentos para implantação de sistema informatizado de ponto eletrônico com tecnologia biométrica, acompanhados de software, manutenção, treinamentos de pessoal e instalação, que o certame licitatório em epígrafe, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, fica REVOGADO, face a ausência de interesse público, pois, considerando terem ocorrido mudanças internas no corpo da administração, e, principalmente, no gerenciamento dos servidores, a revogação do presente processo é o melhor caminho a ser traçado já que a implementação do sistema informatizado de ponto eletrônico deixou de ser necessária, o que torna o ato inconveniente e inoportuno à Administração Pública.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2007.

Eliana Lopes de Morais
PRESIDENTE da CPL/ALE